



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 482787/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n. 02/2018

Processo Administrativo n. 482787/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL POR VOZ, COMPOSTO POR ESTAÇÃO REPETIDORA VHF/FM, TRANCEPTOR VHF/FM PARA USO MÓVEL COM GPS, TRANCEPTOR VHF/FM PORTÁTIL SEM DISPLAY E TECLADO COM GPS E ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Cuida-se de resposta à empresa **EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 03967020/0001-24 e pedido de esclarecimento enviado via chat da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL que após a publicação do Pregão Eletrônico 02/2018, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

EVEREST
soluções em telecomunicações



A

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Superintendência de Licitações

At. Sr. Pregoeiro Carlino Agostinho

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018

A Everest Soluções em Telecomunicações Ltda., com sede em Cuiabá-MT, à Rua Diogo Domingos Ferrelra, 301, Bairro Bandeirantes, CEP: 78010-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03967020/0001-24, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

1º – Os equipamentos que compõe a Estação Repetidora a serem fornecidos, serão instalados em ambiente outdoor?

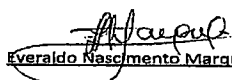
- Possuem torre para instalação?

- Quais as suas alturas e suas localizações (coordenadas geográficas).

2º – Conforme Termo de Referência todas as estações deverão ser homologadas junto a Anatel, entendemos que todas as taxas referentes ao primeiro licenciamento do projeto das estações, serão de nossa responsabilidade. E que as futuras taxas relacionadas a renovação do licenciamento incidente no próximo ciclo, serão de responsabilidade da Prefeitura de Várzea Grande. Nosso entendimento está correto?

Aguardamos seu posicionamento para continuarmos a nossa análise para participação desse certame.

Saudações,


Everaldo Nascimento Marques

everest@everestmt.com.br

Rua Diogo Domingos Ferrelra, nº 301 – Bandeirantes

CEP: 78010-090 Cuiabá, MT

Tel: (65) 3626-5666 / (65) 9 9601-7249

www.everestmt.com.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 482787/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

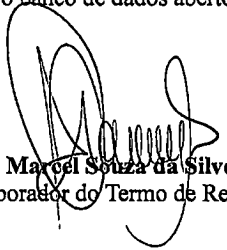
ESCLARECIMENTOS

Em atenção aos questionamentos feitos pela empresa EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES e questionamentos feitos via chat BLL, segue esclarecimentos:

1. Os locais de instalação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, serão em ambiente fechado (indoor). Os locais serão definidos posteriormente de acordo com os termos de cooperação de infraestrutura com alguns entes públicos e privados cabendo a definição dos melhores locais à Prefeitura de Várzea Grande juntamente com a EMPRESA VENCEDORA, após análise técnica das localidades disponíveis para a instalação.
2. Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTOS CHAT BLL

1. RESP.: Sim, o entendimento está correto, baseado na legislação em vigor: Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na faixa de 148 MHz a 174MHz. Devendo ser comprovado mediante a apresentação do certificado ANATEL.
2. RESP.: Sim, o entendimento está correto, baseado na legislação em vigor: Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na faixa de 148 MHz a 174MHz. Devendo ser comprovado mediante apresentação do certificado ANATEL.
3. RESP.: Confirmamos a alteração da estabilidade de $\pm 0.5\text{ppm}$ para $\pm 1.5\text{ ppm}$; contanto que as outras especificações não sofram alteração.
4. RESP.: Confirmamos a alteração da estabilidade de $\pm 0.5\text{ppm}$ para $\pm 1.5\text{ ppm}$; contanto que as outras especificações não sofram alteração.
5. RESP.: Será aceito que a alimentação AC seja interna ou externa ao equipamento repetidor, o qual em ambos os casos, os mesmos deverão ser fixados em Bastidor Padrão 19".
6. RESP.: Favor considerar que o aplicativo deva ter a capacidade de exportar os dados de GPS e integração com o banco de dados aberto (tipo SQL ou POSTGRE).


Marcel Souza da Silveira
Elaborador do Termo de Referência

Avenida da FEB, Nº 2051, Bairro Manga, Várzea Grande/MT - CEP: 78115-000, Telefone 0800-846-3190



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 482787/2017

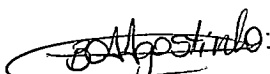
PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018

DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 22 de Janeiro de 2017.


Carlino Agostinho
Pregoeiro